



PORTARIA Nº 217/2023

Designa servidores municipais para atuação como Conselheiros do Conselho de Recursos Fiscais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 471 e 472 da Lei Complementar Municipal 3.377/2021 (Código Tributário Municipal), bem como as indicações realizadas pela Secretária da Receita Municipal através do Memorando nº 7.991/2023 e pelo Procurador Geral do Município através do Despacho 1-7.991/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para atuar como Conselheiros do Conselho de Recursos Fiscais, órgão correspondente à segunda instância do contencioso administrativo-tributário do Município de Santa Cruz do Capibaribe, nos termos dos arts. 471 e 472 da Lei Complementar Municipal 3.377/2021 (Código Tributário Municipal), os seguintes servidores públicos municipais, componentes do quadro permanente de pessoal da Administração Municipal:

I - Gustavo Batista Honorato, Fiscal de Tributos - Matrícula nº 699480, na condição de titular;

II - Wilma Barros dos Santos, Fiscal de Tributos, Matrícula nº 699408, na condição de titular;

III - Lucas Lira de Barros Correia, Procurador Municipal - Matrícula nº 719784, na condição de titular;

IV - Tácia Mary Oliveira Paulino, Fiscal de Tributos, Matrícula nº 699477, na condição de suplente;

V - Jadson da Silva Conceição, Fiscal de Tributos, Matrícula nº 699844, na condição de suplente; e

VI - Rodrigo José Aragão Silva, Procurador Municipal - Matrícula nº 708311, na condição de suplente.

Parágrafo único. Os servidores de que tratam os incisos IV, V e VI deste artigo, ora designados como suplentes, atuarão quando dos afastamentos regulamentares dos titulares, como licenças e férias, ou quando configurada situação de impedimento ou suspeição.



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

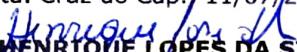
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap. / 11/07/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2021